



RESOLUÇÃO N° 316-CONSAD, 18 de março de 2024.

Aprova o Plano Anual de Auditoria Interna/PAINT, da Universidade Federal do Maranhão, referente ao exercício de 2024.

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o que determina o art. 7º da Instrução Normativa CGU nº 05, de 27 de agosto de 2021;

Considerando o que consta no Processo nº 36778/2023-60;

R E S O L V E ad referendum deste Conselho:

Art. 1º

Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna/PAINT, da Universidade Federal do Maranhão, referente ao exercício de 2024.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

São Luís, 18 de março de 2024.

Prof. Dr. FERNANDO CARVALHO SILVA